



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul

Rua Voluntários da Pátria, 595 - 10º andar - salas 1007/1010 - Fones: (51) 3228.4877 e 3228.4821 - Porto Alegre – RS
CNPJ 92.942.176/0001-80 - ftmrs@fmrs.org.br - CEP 90030-003 - Oficializada em 14/04/1945

ENTIDADES FEDERADAS
Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

Bagé
Cachoeira do Sul
Camaquã
Canela
Canoas
Carazinho
Carazinho Maq.
Charqueadas
Cruz Alta
Erechim
Horizontalina
Ijuí
Novo Hamburgo
Panambi
Passo Fundo
Passo Fundo Maq.
Pelotas
Porto Alegre
Rio Grande
Santa Cruz do Sul
Santa Maria
Santa Rosa
S. Livramento
São Gabriel
São Leopoldo
São Seb. Do Cai
Sapiranga
Vacaria
Venâncio Aires

Ofício Circ. FTM 246/2023

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

PERÍODO DE

1º DE MAIO DE 2023 A 30 DE ABRIL DE 2024

Vimos pela presente informar que as reuniões de negociações dos Trabalhadores coordenados pela Federação dos Metalúrgicos com o Sindicato Patronal Estadual de Reparação de Veículos (SINDIREPA) foram concluídas no decorrer desta semana.

Informamos a proposta final abaixo:

Reajuste salarial:

Reparação de Veículos:

A partir de 1º de maio de 2023, reajuste salarial de 4,5% sobre maio 2022.

Abono: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), que deverá ser parcelado nos meses de Agosto, Setembro e Outubro 2023. As empresas que tiverem condições, poderão pagar em parcela única.

O valor do Piso salarial será de R\$ 1.940,35 (Hum mil novecentos e quarenta reais com trinta e cinco centavos).

O piso de ingresso e o de trabalhadores em empresas de borracharia será de R\$1.729,78 (Hum mil setecentos vinte nove reais setenta e oito centavos).

Conforme **CLÁUSULA TERCEIRA** - Parágrafo Sexto:

Em 01 de maio de 2022 e 2023, próximas datas-base da categoria, fica assegurado reajuste do piso salarial normativo previsto no "caput" desta cláusula em no mínimo 6,0% (seis inteiros) acima do Salário Mínimo Regional vigente à época, observado o mesmo percentual nos pisos previstos nos itens 01.01 e 01.03 acima, de forma a manter a proporcionalidade

Recomendamos a aprovação da respectiva proposta para que os sindicatos convoquem suas assembleias).

Atenciosamente;


Lirio Segalla Martins Rosa
Presidente